

## TCU aponta necessidade de maior controle no uso de cartões

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) a criação de um sistema informatizado para monitorar despesas com os cartões corporativos do governo federal. Auditoria constatou que, a partir de 2004 os saques aumentaram, chegando a R\$ 46 milhões em 2007, e precisam ser melhor acompanhados. Assim, o TCU também propôs ao ministério a revisão do decreto que regulamenta o uso dos cartões para que os saques sejam feitos somente quando não for possível o pagamento por fatura.

De acordo com a legislação, os Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) só podem ser utilizados para aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimentos de fundo em circunstâncias excepcionais. Para o ministro Valmir Campelo, relator do processo, há muito que se caminhar para aperfeiçoar a sistemática dos cartões corporativos.

“São necessárias regras que coíbam o mal uso do cartão, aperfeiçoando as práticas de controle, que devem estar presentes em todas as fases de despesa,

desde a autorização do uso desse instrumento para determinado servidor, até a comprovação da regular aplicação dos recursos, sendo desejável que tudo fique registrado em meio eletrônico”, disse Campelo.

O sistema de monitoramento recomendado seria único, integrado ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e acessível à população para consultas pela internet. O ministério tem 60 dias para informar o tribunal sobre a viabilidade das medidas.

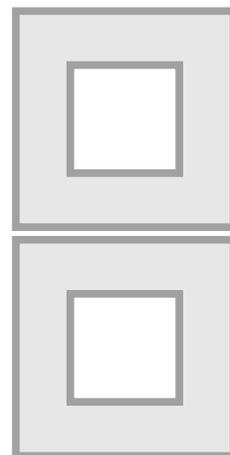
O TCU também fez diversas recomendações a outros órgãos, como Universidade de Brasília (UnB), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e tribunais regionais, para que aperfeiçoem o uso dos cartões. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, deverá orientar os funcionários para não direcionarem os gastos a determinados fornecedores e deve também deixar de conceder despesas com o cartão sem base legal. Cópia da decisão será enviada aos órgãos interessados, como os ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda e à Secretaria do Tesouro Nacional.

## TCU e Ministério da Ciência e Tecnologia firmam acordo para troca de informações

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Walton Alencar Rodrigues, e o ministro da Ciência e Tecnologia (MCT), Sergio Rezende, assinaram dia 9 de julho acordo de cooperação técnica com vistas ao intercâmbio de dados e informações entre os órgãos.

O acordo tem como objetivo cumprir uma das metas da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), relacionada especificamente à prevenção do cometimento desses crimes por entidades do terceiro setor.

O MCT deverá fornecer informações relevantes, que auxiliem nas ações preventivas do TCU. Da mesma forma, o tribunal se compromete



a enviar ao ministério dados constantes do Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), do Sistema de Cobrança Executiva (CBEX), Cadastro de Inidôneos e do Cadastro de Inabilitados. Tudo isso com a finalidade de subsidiar o desempenho das atividades institucionais das duas instituições.

O ministro Sergio Rezende afirmou que o termo firmado deverá propiciar “maior articulação, com a troca mais ágil de informações”. Por sua vez, o ministro Walton Alencar Rodrigues observou que esse tipo de acordo “é muito saudável à democracia, por tornar mais céleres os procedimentos, uma vez que privilegia a cooperação e a integração entre os órgãos da República”.

## TCU vai fiscalizar fusão entre Brasil Telecom e Oi

O Tribunal de Contas da União vai acompanhar o processo de fusão entre as empresas Brasil Telecom e Oi/Telemar, concessionárias do serviço de telefonia fixa. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) deverá informar o TCU sobre cada passo dado no processo de fusão. A determinação permitirá que o tribunal faça o controle concomitante da operação, evitando prejuízos e impactos desnecessários.

Além de acompanhar a atuação da Anatel no processo de fusão, a Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid) do TCU poderá realizar diligências, requisitar documentos de qualquer órgão da Administração Pública envolvidos na fusão, em especial da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça. Também foi autorizada a solicitação de informações às empresas que podem ser atingidas pela fusão.

O acompanhamento foi proposto pelo ministro Raimundo Carreiro na sessão plenária do TCU do dia 30.

## TCU propõe medidas para controle do tráfego aéreo

Auditoria do Tribunal de Contas da União detectou uma série de falhas no sistema de visualização do radar X-4000, utilizado para controle do tráfego aéreo no País. O TCU concluiu, porém, que as falhas ocorrem em equipamentos complementares ao sistema, que, de forma isolada, não comprometem a segurança do controle.

A auditoria teve por objetivo verificar a operacionalidade, a confiabilidade e a efetividade do sistema de visualização do radar X-4000. Procurou, também, identificar se o radar apresenta falhas que comprometam a segurança do tráfego aéreo.

O TCU recomendou ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo, órgão vinculado ao Ministério da Defesa e gestor do sistema de visualização radar X-4000, que continue as ações necessárias para reduzir a quantidade de falhas na console de visualização do radar.

As medidas propostas deverão contribuir para melhorar a qualidade das informações geradas pelo sistema com conseqüente aumento da segurança do tráfego aéreo.

